

RESENHAS

MOTA, Lúcio Tadeu; FAUSTINO, Rosângela Célia. 2018. *O SPI e os Xetá na Serra dos Dourados – PR: acervo documental 1948 a 1967*. Maringá: EDUEM. 425 pp.

ANA CLARA FERRUDA ZILLI

A relação dos povos indígenas com seus territórios e os seres que o povoam, seguem sendo estreitados diante das lógicas e práticas coloniais que visam a subtração de suas terras e recursos em prol do agronegócio, do garimpo, da mineração, do extrativismo, bem como da construção de usinas hidrelétricas. Na esteira de uma política nacional genocida, o livro “O SPI e os Xetá da Serra dos Dourados – PR: acervo documental 1948 a 1967”, produzido pelo historiador Lúcio Tadeu Mota e pela educadora Rosângela Célia Faustino, pode integrar o arsenal de luta dos povos indígenas contra o Estado, em busca do direito à memória, justiça, verdade e reparação.

Produzida para a Coleção Documentos e História da Editora da UEM, a publicação de Mota e Faustino, lançada em 2018, apresenta o trabalho realizado por pesquisadores do Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História da Universidade Estadual de Maringá (LAEE/UEM). Composta por um compilado de documentos referentes ao povo Xetá produzidos entre os anos de 1948 e 1967, e arquivados pela 7ª Inspeção Regional do Serviço de Proteção ao Índio (7ªIR/SPI), pode ser lida metodologicamente em duas partes: enquanto na primeira os pesquisadores estão preocupados em apresentar ao leitor breves reflexões teóricas acerca do contexto de produção dos documentos e partes dos processos históricos do povo Xetá, na segunda parte apresentam integralmente os documentos propostos,

Na “Introdução”, Mota e Faustino apresentam uma breve digressão histórica acerca da presença Xetá no estado do Paraná. Segundo informações históricas produzidas a partir de 1840, os Xetá viviam e ocupavam desde a Colônia Teresa Cristina, hoje município de Cândido de Abreu, até abaixo da Corredeira do Ferro, entre os municípios de Guaporema e Mirador, extenso território nas margens do Rio Ivaí, no estado do Paraná. Em meados do século XX, seus territórios passaram a ser alvo da intensificação política colonizadora, estas visavam a apropriação dos territórios indígenas pelo governo estadual do Paraná, sua destruição e transformação em cafezais e pastagens por companhias colonizadoras. Para efetivação do esbulho territorial, aqueles indígenas ainda não aldeados foram capturados e encaminhados a diferentes Reservas Indígenas existentes no Paraná.

O processo violento de limpeza, expropriação e venda dos territórios indígenas paranaenses gerou uma grande massa de fontes documentais, imagéticas, midiáticas e bibliográficas. Tem-se a documentação produzida por órgãos governamentais federais, como o SPI, estaduais e municipais, por fontes históricas não oficiais, como correspondências e registros fotográficos de pessoas que estavam nas zonas fronteiriças da frente de expansão, além de registros gerados por pesquisadores que participaram em várias missões na Serra dos Dourados. Entre múltiplos registros, há as narrativas orais do povo Xetá que apresentam o processo genocida ao qual seu povo foi submetido, suas resistências, estratégias de sobrevivência e sua continuação como um povo indígena que, mesmo separado e confinado em terras alheias, resistem e lutam desde a década de 1960 pelo reconhecimento e direito de demarcação de suas terras, garantido pela Constituição de 1946 e reafirmado pela Constituição de 1988.

Em “O SPI – Serviço de Proteção aos Índios”, Mota e Faustino se voltam à apresentação do órgão responsável pela assistência dos indígenas nesse estado. O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN), criado em 1910, possuía como objetivo “prestar assistência aos índios e alocar trabalhadores nacionais em centros agrícolas” (:11). O órgão, então sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, passou por uma reestruturação e passou a se responsabilizar apenas pelos povos indígenas, sendo renomeado para Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1918. Em 1910 fora criada em Curitiba-PR a 7ª Inspeção Regional do SPI (7IR/SPI), cuja responsabilidade era atuar prestando atendimento aos povos indígenas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Após a extinção do SPI, a documentação que engloba os 57 anos de atuação do órgão no sul do Brasil, permaneceu por um período em Curitiba na sede da Funai, órgão que substituiu o SPI em 1967, e depois foi transferida ao Museu do Índio, na cidade do Rio de Janeiro. Lá, os 42 filmes e mais de 100.000 fotogramas referentes à 7IR/SPI foram digitalizados e disponibilizados para pesquisa. Deste total, Mota e Faustino narram em “A documentação do SPI referente aos Xetá”, a busca de informações referentes aos Xetá entre as décadas de 1940 e 1970, época do contato e retirada destes indígenas de seus territórios tradicionais na Serra dos Dourados, até depois de sua diáspora, quando muitos deles já viviam aldeados junto aos Kaingang e Guarani em outras Terras Indígenas. Os pesquisadores selecionaram 18 rolos de documentos microfilmados que continham, no total, 44.659 fotogramas que, ao passarem por uma triagem, resultaram em 487 fotogramas compostos por 323 documentos que serão revelados integralmente.

Os autores desta publicação iniciam a segunda parte do livro, cujo título é “Informações referentes aos Xetá na documentação do SPI organizadas em ordem cronológica”, apresentando o Quadro 3 intitulado “Documentos referentes aos Xetá organizados por data”. Numerados de 1 a 322, este quadro apresenta o número do rolo do microfilme, o número do fotograma presente no microfilme, a data de criação do documento, a localidade a que se refere o documento, o nome do ou da indígena que consta no documento a ser apresentado, o tipo de documento e uma breve descrição do conteúdo do documento. Importante apontar que, embora os autores tenham apresentado no tópico anterior que esta publicação diz respeito a um total de 323 documentos, o Quadro 3 oculta um documento, ao sinalizar a existência de apenas 322.

A tabela de informações, organizada cronologicamente, parte do dia 28 de novembro de 1949, quando o inspetor Deocleciano de Souza Nenê encaminha à sede do SPI localizada no Rio de Janeiro, um radiograma comunicando a presença de 20 indígenas no município de Campo Mourão-PR e solicita a autorização para encaminhar o agente do Posto Indígena Ivaí ao local. A partir deste radiograma, inicia-se a apresentação de uma série de documentos acerca dos “índios arredios” que oferecem, segundo informações, um entrave aos trabalhos ao Departamento de Colonização ao Estado do Paraná (DCOP).

Em meio aos documentos sobre as expedições de busca e contato desses indígenas, em 25 de agosto de 1955 o “Juiz de Direito de Peabiru, Jorge Andriguetto, solicita ao Tribunal de Justiça do Paraná que interceda junto ao SPI para instalação de um PI na localidade de Cruzeiro do Oeste”. Em 17 de novembro de 1955 é criada uma portaria nomeando Antônio Lustosa de Freitas como Delegado da 7ª IR na Serra dos Dourados, e iniciam-se as apresentações de recibos de fornecimento de alimentos a Antônio para serem distribuídos aos Xetá na Serra dos Dourados.

A violência contra esses indígenas passa a ser explicitada quando, no documento de 31 de agosto de 1956, o Conselho Nacional de Política Indigenista (CPNI) solicita uma resposta do SPI em relação a uma carta enviada por José Loureiro Fernandes “relatando a situação de penúria dos Xeta na Serra dos Dourados” (:29). Ou quando, em maio de 1957, o Auxiliar de Inspetor, Durval Antunes Machado, comunica ao chefe da 7ª IR que “caminhões que transportam madeira estão levando índios adultos e crianças” (:30).

Nota-se que, em 1958, há um aumento de documentos acerca dos Xetá transportados para diferentes Postos Indígenas (PIs), e passam a ser mais raros aqueles produzidos sobre os indígenas que permaneceram na Serra dos Dourados. A última documentação sobre estes é o radiotelegrama encaminhado pelo prefeito de Umuarama à 7ª IR, no dia 02 de dezembro de 1963, comunicando a presença de três índios na cidade e solicitando providências. O último documento referente ao período de atuação do SPI, por sua vez, é um relatório de 13 de dezembro de 1967, quando o agente Alan Cardec Martins Pedrosa, responsável pelo PI Pinhalzinho, encaminha um relatório à sede da 7ª IR/SPI e registra a presença de três homens Xetá, “Man, Ticuein e Nhengo” (:40), no referido posto.

Além dos 320 documentos referentes aos anos de 1949 a 1967, ano de extinção do SPI, após o escândalo evidenciado pelo Relatório Figueiredo, e criação da Funai, Mota e Faustino completam a tabela ao apresentar o documento número 321 que diz respeito à um relatório redigido por José Gomes da Silva ao diretor da Funai, General Olavo Mendes Rocha, registrando a presença de três homens Xetá vivendo no PI Pinhalzinho. O mesmo é sucedido pelo documento número 322, uma carta encaminhada por Carlos de Araújo Moreira Neto, em 02 de agosto de 1974, ao diretor do Museu do Índio descrevendo uma viagem realizada à Serra dos Dourados com a intenção de localizar sobreviventes Xetá na região.

As páginas subsequentes passam a apresentar o conteúdo que dá corpo a este livro, os documentos da 7ª IR/SPI selecionados. Embora os documentos tenham sido apresentados cronologicamente no Quadro 3, os pesquisadores não seguiram essa ordem quando passam a apresentá-los na íntegra a partir da página 41. Nesta parte do livro, os documentos divulgados iniciam apresentando documentos que variam entre avisos de dados demográficos, e ofícios dos PI Apucarana e José Maria de Paula.

Nestes, alguns Xetá já se encontravam aldeados, e a sua documentação apresenta aspectos da política pública indigenista e as medidas exercidas nos diferentes PIs aos quais os Xetá estiveram presentes.

Deocleciano de Souza Nenê escreveu, no dia 12 de junho de 1958:

Recebi, de que um dos componentes da Cia. [de colonização] COBRINCO, vindo de São Paulo, determinou a dois guardas florestais ali daquela região, que queimassem os ranchos feitos aos índios, determinação que os dois guardas não executaram por conhecerem os índios, e se darem com o Snr. Antônio Freitas.

(Souza Nenê 1958: 275)

Seguiu delatando a falta de compromisso com a Constituição, e afirmou que os indígenas precisavam ser retirados daquela região:

Teremos que tomar tais providências com a máxima urgência, pois, tive outra informação que ainda dependendo de confirmação, ou seja, de testemunhas, que informou o mesmo Snr Antônio Freitas, que tem tido notícias de que motoristas de caminhões, seguidamente são vistos com famílias de índios, carregando não se sabe para onde.

(Souza Nenê 1958: 275)

Para Souza Nenê, haveriam apenas duas soluções possíveis: ou se pacificavam esses indígenas através da iniciativa de aldeamentos, ou seriam exterminados.

Entre ofícios, cartas, prestações de contas, guias de entregas de mercadorias e recibos, fazem parte desse acervo documental, organizado ora por ordem cronológica, ora por tema ou local de produção, documentos que apresentam a participação do Estado no genocídio do povo Xetá. No ofício escrito por Souza Nenê no dia 24 de junho de 1959, endereçado ao governador do estado do Paraná, Moyses Lupion, intitulado “Terras a ser desapropriada para Índios ‘Chetá’”, o inspetor começou sua escrita se referindo a um ofício encaminhado em 27 de fevereiro do mesmo ano, o qual pedia a desapropriação de área de terras que foi escolhida dentro da gleba 15 e não obteve resposta. Segundo Souza Nenê:

A área de terras que foi escolhida dentro da gleba 15, da COBRINCO, na região da Serra dos Dourados, município de Cruzeiro do Oeste, conforme o esboço de mapa que foi feito na seção de desenho do Departamento de Geografia, Terra e Colonização, cujo esboço tive oportunidade de ver, e sei ter sido entregue ao Snr Diretor do mencionado Departamento, que disse levar em mãos a Va. Excia, para juntos tratarem do expediente de desapropriação.

(Souza Nenê 1958: 244).

Esta região não fora desapropriada e as terras seguiram sendo colonizadas.

O riquíssimo conjunto dos documentos apresentados por Mota e Faustino é um importante material de reflexão e pesquisa para os diferentes campos do saber. Com o olhar multidisciplinar da História à Antropologia Social, Ciência Política, Sociologia, Geografia, podemos refletir acerca da institucionalização e desenvolvimento das políticas indigenistas. Simultaneamente e subsidiariamente é possível ainda refletir sobre o processo mais amplo de transformação do Estado-Nacional, sobre as atividades do órgão indigenista em suas relações com os indígenas, com o seu corpo funcional, com outros órgãos governamentais e com a sociedade envolvente, bem como refletir acerca dos processos de constituição de arquivo e diferentes regimes de conhecimento.

Esses documentos, ao urgirem no duro e longo enfrentamento que o povo Xetá vêm travando com o Estado, calham em denunciar os processos colonialistas empenhados em desmembrar uma coletividade e fazer vergar qualquer possibilidade de resistência, mas servem, também, como mais um instrumento de resistência e estratégia de enfrentamento Xetá.

Ana Clara Ferruda Zilli é bacharel em Ciências Sociais pela UFPR e mestranda em Antropologia Social no PPGAS/UFSC.

RECEBIDO: 22/05/2020

APROVADO: 25/05/2020